

FECAP

BOAS PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAR AUDITORIAS REMOTAS

F E C A P

1. Sumário

1. Sumário

2. Introdução

3. O que são auditorias remotas

4. Boas práticas e recomendações para
auditorias remotas

5. Sobre a FECAP

6. Referências

2. Introdução

Em um contexto corporativo amplamente integrado e em constante transformação, as empresas têm se preocupado cada vez mais com a transparência em seus negócios, processos e parcerias.

O segmento de Auditoria já vinha crescendo consideravelmente no Brasil nas últimas cinco décadas, devido a uma decisão do Banco Central: a letra "a" do item VI presente no Anexo à Resolução nº 88, de 30.01.1968, a qual torna obrigatória a prática da auditoria independente nas demonstrações contábeis das empresas de capital aberto.

No entanto, nos anos mais recentes, o processo tem ganhado ainda mais força. De acordo com dados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente entre 2020 e 2022, o segmento de Auditoria cresceu aproximadamente 14%, incorporando 92 empresas ao grupo de empresas auditadas no mercado nacional. O número passou de 630 para 722.

Nesse cenário de expansão, destaca-se um contexto adicional: o período da pandemia de Covid-19 e o consequente desenvolvimento de atividades, estratégias e métodos para a atuação remota. Assim como ocorreu em diversas outras áreas do mercado, a Auditoria também se adaptou ao momento e, hoje, segue utilizando a tecnologia e suas estratégias de atuação remota.

Nasce, então, o processo de auditoria remota, uma forma de implementar o procedimento sem exigir a atuação presencial. Neste White Paper, abordamos informações relevantes sobre a auditoria remota e boas práticas para implementá-la.

3. O que é uma Auditoria Remota

O processo padrão de auditoria consiste em **analisar cuidadosamente documentos, dados e processos internos com o intuito de verificar a veracidade, a consistência e a legalidade desses elementos**. Pode caber também ao auditor, ou à equipe de auditoria, a verificação das atividades a fim de averiguar se são executadas conforme as normas exigidas e as estratégias da organização.

O processo de auditoria remota decorre do conceito padrão, porém é totalmente adaptado e otimizado para ser feito remotamente, isto é, utilizando tecnologias para suprir a distância física.

Dessa forma, podemos defini-la como um conjunto de atividades de auditoria em um ambiente virtual, o qual pode ser composto por atividades digitais e não-digitais usando ferramentas e dispositivos tecnológicos (hardware, software, sensores, PLCs, dispositivos automatizados).

Tendo isso em mente, o processo de **auditoria remota** envolve o uso de novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para desenvolver essas atividades de análise sem que seja necessário visitar a entidade auditada presencialmente.

Benefícios do método de auditoria remota:

1. Encurtamento de distâncias, permitindo que o(s) auditor(es) possa atender clientes que estejam fisicamente distantes;
2. Economia do tempo e dos custos que seriam gastos para se locomover até o cliente;
3. Redução do impacto ambiental associado às viagens de auditoria;
4. Evolução e aprimoramento dos conhecimentos da equipe, tanto em relação às tecnologias quanto aos próprios processos de auditoria.

Para o desenvolvimento da auditoria remota são utilizadas principalmente ferramentas e plataformas de streaming ao vivo, como Zoom, Webex, Skype, Meet, WhatsApp ou Facetime para os encontros entre o auditor e a empresa auditada. Ferramentas de gestão de auditoria e softwares também podem contribuir.

Em 2018, o International Accreditation Forum (IAF) autorizou a auditoria remota em um de seus Documentos Mandatórios (MD Series), o Documento Mandatório para Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para Fins de Auditoria/Avaliação (IAF MD 4:2018). O documento pode ser acessado na íntegra no tópico “Referências.”

No mesmo ano, a norma ISO 19001, cujo intuito é auxiliar, fornecer e gerenciar diretrizes para as organizações que vão realizar auditorias, foi atualizada (ISO 19001:2018) e alcançou sua 3ª versão, substituindo a de 2012. Nessa atualização, a norma passou a incluir a atenção sobre auditorias remotas, apresentando observações, técnicas, limitações e pontos de atenção em relação aos processos de auditoria feitos remotamente.

A regulamentação das Auditorias Remotas por parte de órgãos competentes é fundamental não só para auxiliar e referenciar o trabalho dos auditores, mas também para assegurar a qualidade para as empresas que contratam o serviço de auditoria.

4. Boas práticas e recomendações para auditorias remotas

Apresentado o conceito de Auditoria Remota e seu contexto de criação e crescimento, vamos às boas práticas para sua execução e observações importantes.

Entre as recomendações gerais para a execução de auditorias remotas, é importante levar em conta questões como: 1) viabilidade; 2) confidencialidade, segurança e proteção de dados (CSPD); e, 3) análise de risco.

Segundo a norma ISO 19011:2018, a viabilidade de uma auditoria remota utilizando tecnologias de informação e comunicação deve ser considerada ao se estabelecer o programa de auditoria. Ainda, os requisitos dos documentos do IAF estruturam a elegibilidade do uso de técnicas de auditoria remota, isto é, quando as técnicas são ou não elegíveis.

Em auditorias de primeira e segunda partes, por exemplo, cabe ao cliente ou organização auditada determinar se a auditoria remota convém ou não, de acordo com os objetivos da auditoria. É importante lembrar também que os requisitos da norma 19011 se aplicam às auditorias de 1ª e 2ª partes, enquanto os requisitos do IAF MD se aplicam às auditorias de 3ª parte (certificação).

Planejamento e Passo a Passo da Auditoria Remota

Para ser bem-sucedida, uma auditoria remota exige algumas atividades de organização prévia e um passo a passo determinado. Confira as recomendações:

1. Planejamento:

1.1 Preparação dos documentos: garanta que todos os documentos estejam disponíveis e acessíveis remotamente (incluindo registros preenchidos manualmente);

1.2 Garantia de boa conexão: assegure-se de que o acesso à internet no local da auditoria seja pleno e estável, com velocidade suficiente para suportar a conexão de toda a equipe ao mesmo tempo;

1.3 Disponibilidade da equipe auditada: confirme se todas as pessoas que serão auditadas estarão disponíveis para participar do processo durante o período estipulado;

1.4 Confidencialidade e segurança: certifique-se, se possível com o auxílio de profissionais especializados na área de TI, de que todas as ferramentas, plataformas e dispositivos tecnológicos que serão utilizados durante a auditoria são seguros em termos de privacidade de dados;

1.5 Gestão do tempo: ateste que os procedimentos sejam realizados dentro do período determinado, com a participação pontual de todos os envolvidos.

2. Agendamento da auditoria remota:

Programe o(s) dia(s) ideal(is) para o auditor/equipe de auditoria e a entidade auditada, considerando o tempo necessário para as atividades

3. Comunicação com o cliente sobre detalhes da logística e tecnologia

Alinhe o andamento, as datas e as ferramentas que serão utilizadas ao longo do procedimento

4. Recebimento de documentos relevantes

Solicite ao cliente os documentos e materiais que serão auditados

5. Realização da auditoria remota

Organize sua equipe e execute a análise dos dados, documentos e processos internos buscando verificar sua legalidade, consistência e veracidade.

6. Disponibilização do relatório de auditoria

Finalizado o processo, organize e disponibilize o relatório que ateste a auditoria.

7. Encerramento de não-conformidades

Caso sejam encontradas não-conformidades nos processos, dados ou documentos da entidade auditada, é o momento de 1) indicá-las, 2) descrevê-las, 3) analisar sua causa, 4) efetuar a ação corretiva, e 5) analisar a eficácia da ação.

8. Recebimento do certificado (quando aplicável)

Caso seja aplicável para a empresa e a etapa da auditoria, emite-se o certificado de auditoria conforme as normas elegíveis para a auditoria remota.

5. Considerações

Ao longo deste White Paper, pontuamos o que é necessário para implementar uma auditoria remota, conforme as orientações das autoridades competentes e as possibilidades tecnológicas do momento atual. Conhecer os procedimentos para implementá-la é muito vantajoso para quem atua na área, tanto auditores autônomos quanto empresas de auditoria, e abre inúmeras possibilidades de realização profissional.

Esperamos que o material tenha sido proveitoso para o seu momento profissional, seja você um auditor já atuante, seja um profissional em início da carreira na área.

Se você trabalha ou deseja trabalhar com auditoria e está em busca de uma especialização de referência, com conteúdo robusto, reconhecimento acadêmico e de mercado e amplas possibilidades de networking e valorização profissional, convidamos você a conhecer a [Pós-Graduação EAD em Auditoria da FECAP](#).

Com aulas inteiramente online e tutoria especializada durante todo o curso, a Especialização FECAP promove uma formação completa e proveitosa para o aluno, na qual é formado um elo entre o aluno, o curso e o tutor, possibilitando o gerenciamento do tempo da maneira mais adequada ao discente.

Acesse nosso site para conhecer a Pós-Graduação EAD em Auditoria da FECAP ou entre em contato com um consultor educacional para ter mais informações.

CONHEÇA O CURSO

CONVERSE COM UM CONSULTOR

6. Referências

1. "O crescimento contínuo do mercado de auditoria no Brasil"
<<https://russellbedford.com.br/o-crescimento-continuuo-do-mercado-de-auditoria-no-brasil/>>
2. "Quando e por que uma empresa precisa de Auditoria Financeira?"
<<https://blog.ipog.edu.br/gestao-e-negocios/quando-e-por-que-uma-empresa-precisa-de-auditoria-financeira/>>
3. "Auditoria é mercado de expansão no Brasil"
<<https://www.jornaldocomercio.com/cadernos/jc-contabilidade/2022/07/856855-auditoria-e-mercado-em-expansao-no-brasil.html>>
4. "Resolução nº 88, de 30 de janeiro de 1968"
<https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1968/pdf/res_0088_v1_O.pdf>
5. "Auditorias remotas - documento do IAF (IAF MD 4:2018)"
<<https://pt.linkedin.com/pulse/auditorias-remotas-documento-do-iaf-md-42018-marcello-couto>>
6. "IAF Documents"
<<https://iaf.nu/en/iaf-documents-categories/>>
7. "IAF Mandatory Document For The Use Of Information And Communication Technology (ICT) For Auditing/Assessment Purposes"
<https://european-accreditation.org/wp-content/uploads/2018/10/232846.IAF-MD4-2008-CAAT_Pub.pdf>
8. "Conheça a norma ISO 19001:2018 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão"
<<https://www.qmsbrasil.com.br/blog/iso-19011-2018/>>
9. "A ISO 19011:2018 e os métodos de auditorias virtuais/remotas"
<<https://pt.linkedin.com/pulse/iso-190112018-e-os-m%C3%A9todos-de-auditorias-marcello-couto>>

10. "Acreditação de Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão"

<<https://www.qmsbrasil.com.br/blog/acreditacao-de-organismos-de-certificacao/>>

11. "Auditorias Remotas"

<<https://rfischer.com.br/auditorias-remotas/>>

12. "Auditoria Remota funciona sim, mas tem pré-requisitos!"

<<https://www.vividmg.com.br/post/auditoria-remota-funciona-sim-mas-tem-pr%C3%A9-requisitos>>

13. "Auditoria Interna Remota: uma realidade além da pandemia"

<<https://blog.softexpert.com/auditoria-interna-remota/>>

14. "Boas práticas para a implementação de auditorias remotas"

<https://drive.google.com/file/d/1dgrDFATv9GTnjCJh_Q2ITz50cXEbta6W/view>

15. "Auditoria remota: o que é e como pode ajudar a sua empresa"

<https://www.doo.com.br/auditoria-remota-o-que-e-e-como-pode-ajudar-a-sua-empresa#:~:text=Como%20a%20auditoria%204.0%20n%C3%A3o,e%20as%20fotos%20pelo%20celular>.

16. "O que é não conformidade? Como tratar uma NC?"

<<https://certificacaoiso.com.br/o-que-e-nao-conformidade/>>

FECAP